



Número: **0008817-79.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **21/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 150.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA VALDETE DA CRUZ SILVA (AUTOR)		EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) PEDRO PAULO DE HOLANDA CORDEIRO (ADVOGADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18286 026	11/12/2018 13:59	Petição simples	Petição

AO JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA-PB

MARIA VALDETE DA CRUZ SILVA, já qualificada, ação de adjudicação compulsória que move em face da **NEWTON DE ARACAÚJO LEITE**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o seguinte:

MM juiz (a), para uma melhor instrução processual e após minúcias diligências, descobriu-se que determinação exarada no ID 14059249 - Pág. 43, encontra-se na primeira vara de sucessões de João Pessoa-PB, processo de número: 0004444-12.1994.815.2001 (doc. anexo).

Nesses termos, pede deferimento.

